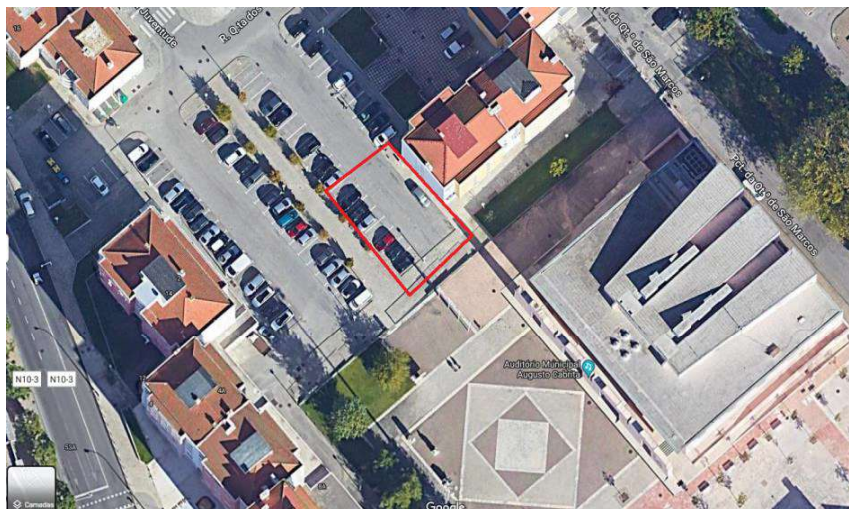


Nº 154/2024

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, vai se proceder á interdição do estacionamento, junto ao portão da juventude (Parque da Cidade), conforme planta em anexo, a partir das 05 horas do dia 22 de abril até às 23 horas do dia 26 de abril. -----



Esta ação deve-se à necessidade de **garantir a segurança rodoviária e dos transeuntes durante das atividades do 25 de abril.** -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 05 dias do mês de abril de 2024 -----

O Presidente da Câmara

FREDERICO
ALEXANDRE
ALJUSTREL DA
COSTA ROSA

Digitally signed by
FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Date: 2024.04.12 14:19:23
+01'00'

(Frederico Rosa)